



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2013 (Do Sr. WEVERTON ROCHA PDT/MA)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do RICD, inclusão na pauta do Projeto de Lei 2.861/2011, que “Acrescenta os artigos 7º-A e 7º-B à Lei nº 4.950/66, para estipular o piso salarial para os técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e nos de Química”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reparar uma injustiça com os Técnicos Agrícolas, que pela complexidade das atividades que exercem não deveriam receber vencimentos abaixo do aqui proposto pelo PL em apreço.

Dentre suas atribuições podemos destacar a coleta de dados de natureza técnica, elaboração de orçamentos de insumos, equipamentos e instalações, manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas, administração de propriedades rurais assim como a responsabilidade pela formulação de projetos e pela condução de equipe na execução direta desses projetos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013

**DEPUTADO WEVERTON ROCHA
PDT/MA**